



**Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes**

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
www.cmembu.sp.gov.br

Embu das Artes, 24 de agosto de 2026.

**De:** Diretoria de Serviços Legislativos

**Para:** Diretoria de Serviços Legislativos

**Referência:**

Processo nº 1600/2026

Proposição: Indicação nº 477/2026

**Autoria:** Márcio Kleison de Sá

Juneca - MDB

**Ementa:** O Vereador Márcio Kleison de Sá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal a adoção das providências necessárias para a continuidade das obras de pavimentação asfáltica, implantação de galeria de águas pluviais, guias, sarjetas e demais serviços de infraestrutura urbana, na Estrada da Baviera, a partir do nº 376, bem como nas travessas existentes em seu entorno, localizadas no Bairro Jardim da Luz, neste Município.

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Verificação da Propositura

**Ação realizada:** Verificação Concluída

**Descrição:**

Matéria do Expediente da 25ª Sessão Ordinária - 26/08/2026.

Pauta da 25ª Reunião Ordinária da Comissão Mista Permanente - 26/08/2026.

**Próxima Fase:** Reunião da Comissão

**Gustavo Ferreira Monte**  
**Oficial Legislativo**  
**806**



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100320036003200320039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100320036003200320039003A005400

Assinado eletronicamente por **Gustavo Ferreira Monte** em **24/08/2026 12:30**

Checksum: **0838057291EF850CA0E1F8E2CB66B1320F623D025802C85387B18E93A5DFBCDA**



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100320036003200320039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.